

2022

Plano de Trabalho



**Amare – Associação para o Bem-Estar do
Menor Carente de Esperantina-PI**

CNPJ: 12.175.485/0001-33

PLANO DE TRABALHO 2022

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-PI / AMARE

CNPJ: 12.175.485/0001-33

Endereço: Morro da Amare, nº 01

Cidade: Esperantina UF: PI

Bairro: Santa Luzia

CEP: 64.180-000

Telefones: (86) 98824 6724

Banco: Banco do Brasil Agência: 2048-6; Conta Corrente: 11.827-3

E-mail da Instituição: amarebrasil@yahoo.com.br

Site: <http://amarebrasil.org.br>

Data de fundação: 09/05/1990

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Isael Lustosa de Castro

CPF: 374.565.123-53

RG/Órgão Expedidor: 1.028.284 SSP/PI

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Professor João Paulo, nº 166

Cidade: Esperantina UF: PI

Bairro: Centro

Telefones: (86) 99831 3118

E-mail: isaellustosa100@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Nome: Johannes Skorzak

Área de Formação: Mestrado

Endereço: Rua Santa Elizabeth, nº 200, Santa Luzia

Cidade: Esperantina UF: PI

Telefone: 86 98824 6724

E-mail: johannesskorzak@gmail.com

Nome: Ana Carla Borges Rodrigues Vale

Área de Formação: Especializada em psicopedagogia

Endereço: Avenida São José, 1821, Santa Luzia

Cidade: Esperantina UF: PI

Telefone: 86 99927 3778

E-mail: anacarla0781@gmail.com

APRESENTAÇÃO

AMARE – Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-PI, instituição sem fins lucrativos, foi fundada em 9 de maio de 1990. Desde então, de forma permanente, continuada e planejada resgata vítimas da depressão, da extrema pobreza, violência, promiscuidade e drogas e procura reencantá-las para a vida. Com este fim, promove a inclusão social e a equidade de chances com a oferta de oportunidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No seu cotidiano, AMARE cultiva a vivência de valores e o respeito à diversidade (gênero, religião, etnia). Sua pedagogia favorece o desenvolvimento pleno da pessoa humana, envolvendo as dimensões afetiva, física, social, ética, cultural, estética e espiritual. Crianças e adolescentes, são atendidas gratuitamente com alimentação, apoio escolar e psicossocial, participam de oficinas de música, teatro, computação, corte e costura, artesanato, capoeira e futsal dentre outras atividades.

A sua infraestrutura, disponibiliza três prédios, ginásio polivalente, salas de convivência ambiental, vasto ambiente de jardins. A capacidade de atendimentos se estabilizou no decorrer dos últimos seis anos em 450 atendimentos diários, divididos nos turnos matutino e vespertino.

A equipe profissional permanente é formada por um gerente administrativo, uma coordenadora pedagógica, uma pedagoga, uma assistente social, uma psicopedagoga, dois psicólogos, nove educadoras sociais, duas secretárias, uma auxiliar de contabilidade, uma auxiliar de escritório, três cozinheiras, uma zeladora e três vigias. Estes profissionais pertencem ao quadro permanente da instituição. Há ainda a contratação de serviços permanentes de três músicos profissionais como instrutores.

AMARE é portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social (com validade até 27 de março de 2024, concedido pelo Ministério da Cidadania, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de dezembro de 2020).

Em 2008, AMARE recebeu a Ordem do Mérito da Renascença e, em 2017, a Medalha do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em reconhecimento da sua gestão. Em 2018, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública no Piauí (SINTE-PI) homenageou AMARE como a Organização da Sociedade Civil (OSC) de maior relevância para a educação pública do Piauí.

AMARE tem base física própria em três prédios. O centro de atendimento foi construído de 1991 a 93 (440 m², refeitório, 3 salas de oficina, cozinha, despensa, sala de informática, 2 depósitos, Closet e arquivo morto) e reformado em 2018 com instalações modernas e climatizadas. Ao lado, é edificado o prédio administrativo (sala de atendimento individual, 2 escritórios, 2 salas de música, instalação sanitária). Foram erguidos em 2006 o ginásio polivalente e, em 2016, um pavilhão com auditório, escritório e 3 banheiros. O complexo abrange horta, jardim, parque infantil, 2 galpões de convivência ambiental e uma sala climatizada com vidro temperado.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA INTERSECÇÃO COM A EDUCAÇÃO INTEGRAL:

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Sua missão é a transformação social de crianças e adolescentes por meio de serviços socioassistenciais e ações educacionais e culturais, fortalecendo vínculos familiares e sociais contribuindo para a formação dos cidadãos. AMARE presta este serviço, há 32 anos, de forma continuada e planejada, e integra a rede socioassistencial do município, referenciada ao CRAS, atuando no atendimento dos serviços socioassistenciais desde a fundação da sede em 1991. No entanto, a entidade não percebe qualquer apoio por parte do Município de Esperantina-PI, por este serviço prestado.

AMARE também realiza ações culturais, esportivas e de cidadania, de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, buscando garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária e habilitando cada assistido como portadores de competências básicas de socialização, respeito e maior equilíbrio emocional, dentre outros.

2 – OBJETIVO GERAL

- **Restabelecer vínculos** familiares e comunitários dos assistidos fragilizados com ações socioeducacionais e psicossociais, contribuindo para a formação dos cidadãos esperantineses;
- Incentivar a **inclusão social** por meio de atividades culturais e de lazer;
- Garantir a **sustentabilidade** de chances de ascensão social com a iniciação profissional, preparando-os para o mundo do trabalho e exercendo a cidadania de forma responsável;
- Assegurar a **equidade** de chance, removendo os obstáculos desfavoráveis ao bom desempenho escolar com acompanhamento e monitoramento dos estudos.

3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **Formação à participação na sociedade e cidadania** com a conscientização de direitos e deveres, dos perigos do envolvimento com a droga, incentivando a convivência e troca de vivências, desenvolvendo habilidades socioemocionais que reforcem sua autonomia e sua autoestima para a conquista de seu lugar na sociedade e no mundo do trabalho.
2. **Desenvolvimento físico e psíquico sadio** por meio de alimentação suplementar, prática do lúdico, esportes, educação, higiene e saúde. Oferece à criança maior integração consigo mesmo (físico, espiritual e psique), com as pessoas com as quais se relaciona (integração social) e com o ecossistema (ambiente), valorizando disciplina, gratidão, espiritualidade, ética e a cidadania;

3. **Enfrentamento da vulnerabilidade social**, (re)-construindo vínculos familiares (orfandade, abandono e negligência) e comunitários, interrompidos pelos traumas impostos por convivência com a droga, trabalho infantil precoce, explosão de violência, promiscuidade doméstica e fome aguda;
4. **Inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional**, monitorando, incentivando e acompanhando o desempenho escolar e acelerando o processo de ensino e aprendizagem.

4 – JUSTIFICATIVA

Esperantina registrava, até o início dos anos noventa, antes da fundação da AMARE - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina – Piauí, centenas de meninos e meninas em situação de rua. A cidade, por ser polo econômico, recebia o afluxo de milhares de lavradores do interior circunvizinho. Eles procuravam emprego, conforto da civilização moderna e melhores condições de sobrevivência.

O conseqüente desenraizamento de suas origens culturais, familiares e profissionais resultava em perigosas carências e no embrutecimento dos meios de luta pela sobrevivência física. A mutação do conjunto protetor da família na sociedade agrária para o individualismo da sociedade urbana contemporânea deixava as crianças e os adolescentes muitas vezes a mercê da própria sorte. Abandonados por seus genitores, os meninos lutavam nas ruas, no matadouro, nas carvoarias e no lixão por pão, afeto e reconhecimento. Surgiam as drogas que substituíam afeto por alucinação. Irrompia a violência na conquista frustrada do reconhecimento, aliado ao instinto de sobrevivência. Contudo, não fosse a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, colocados lá pelas próprias famílias, para ajudar no orçamento familiar, mais grave era o **abandono da escola**, pela jornada de trabalho cansativa.

Este cenário acima descrito dominava até os anos noventa. Mais ainda hoje há resquícios desses problemas na nossa sociedade. Com o agravamento da crise econômica e das conseqüências psicossociais causadas pela pandemia, foi necessária uma atualização urgente nas intervenções sociais.

Logo no início da pandemia, em 2020, a equipe da AMARE percebeu, que grande parte da sua clientela veio a apresentar graves sinais de desnutrição, em alguns casos de forma dramática. A merenda escolar e a suplementação alimentar na própria instituição faziam uma enorme falta.

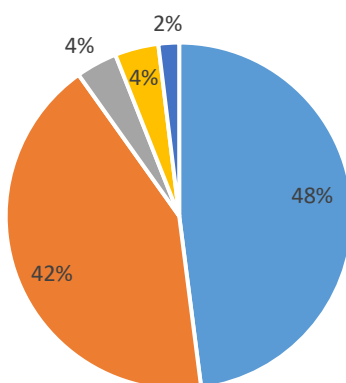
De forma atenta e ativa, os educadores procuram entre as crianças e adolescentes sinais de violação de direitos, de abandono, de maus tratos e abusos. Não ficando despercebidos do olhar profissional os sinais e as marcas do desespero, da depressão, da apatia e da fome, em que muitas crianças e adolescentes submergiram durante a pandemia.

Por isso mesmo, a AMARE reforçou seu serviço de atendimento psicossocial emergencial para que estas crianças, adolescentes e familiares não viessem a sofrer ainda mais com toda a situação pela qual estavam passando.

DADOS DO PÚBLICO-ALVO (EM GRÁFICOS / 2021)

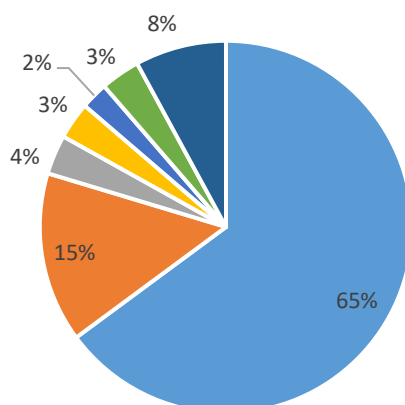
Família de Origem

■ Juntos ■ Separados ■ Mãe solo ■ Pais falecidos ■ Sem vínculo familiar



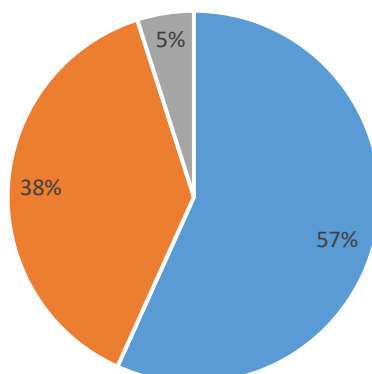
Motivos de Matrícula

■ Econômico ■ Negligência ■ Promiscuidade ■ Orfandade ■ Drogas ■ Maus tratos ■ Situação de rua



Faixa de Renda Familiar

■ Abaixo de um salário mínimo ■ Um a dois salários mínimos ■ Acima de dois salários



5 – UNIDADE DE EXECUÇÃO

Local: AMARE – Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-PI
 Endereço: Morro da Amare, nº 01
 Bairro: Santa Luzia, Esperantina, PI

6 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

AMARE funciona em sua sede, de segunda a sexta das 7h às 17h; aos sábados, reunião de planejamento e visitas domiciliares das 7h às 11h;

7 – ABRANGÊNCIA

Esperantina - Piauí, em especial os bairros periféricos Batista de Amorim, Cristo Redentor, Santa Luzia, Pedreira, Avenida Bernardo Bezerra, Nova Esperança, Mão Santa, Bernardo Rego, Novo Milênio, Fazendinha, Carraspanha, Vila da Paz e a localidade Bela Vista, no município de Batalha - Piauí.

8 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Crianças e adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

O **público-alvo, no sentido lato**, é formado por meninos (as) em situação geral de risco ou vulnerabilidade pela falta de vínculos familiares e comunitários (abandono, orfandade, negligência), vítimas de fome, de abuso, da exploração de trabalho e prostituição infantil, promiscuidade oculta e meninos (as) com deficiências.

Toda a família, porém, é considerada alvo da intervenção social. Pois, os transtornos decorrentes do uso de drogas penalizam a família, contribuindo para altos níveis de conflito interpessoal, violência doméstica, inadequação parental, abuso e negligência

infantil, separação e divórcio, dificuldades financeiras e legais e problemas clínicos relacionados ao uso de drogas (como AIDS, tuberculose). Além disso, as crianças criadas em famílias nas quais outros membros abusam ou são dependentes de álcool e outras substâncias também apresentam risco elevado para abuso físico e sexual.

9 – META DE ATENDIMENTO

450 crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, de ambos os sexos, diariamente em dois turnos, com carga horária semanal de 20 horas, no contraturno a escola.

10 – QUADRO DE PROCESSOS INTERNOS E METODOLOGIA (FORMATO PRESENCIAL)

Diante da urgência, a instituição atende, de forma individual e presencial, crianças e adolescentes em crise que demandam uma escuta ativa e empática e acolhimento por parte de profissionais (uma assistente social / dois psicólogos / uma psicopedagoga) a quem podem se abrir. Quando possíveis, são realizadas visitas domiciliares e chamados os familiares para cooperar no solucionamento dos problemas detectados. Com base nas observações durante as entrevistas, os assistidos são encaminhados pelo serviço psicossocial às instâncias competentes que fazem parte da rede de articulação da AMARE, em especial Conselho Tutelar, o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Atenção Psicossocial. Estes atendimentos acontecem de maneira individual, seguindo as recomendações sanitárias dos órgãos competentes e as orientações dos respectivos conselhos profissionais.

No seu cotidiano, AMARE segue a um fluxograma pre-estabelecido, descrito a seguir:

Res metodológico

INTERVENÇÃO SOCIAL	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
1. Acolhida e recepção das crianças e adolescentes	1.1 - Matrícula / renovação	Assistente social e equipe	Janeiro e sempre que necessário
	1.2 - Recepcionar e acolher as crianças e adolescentes a fim de apresentar a equipe técnica e aos demais que já fazem parte do projeto	Coordenação pedagógica	Sempre que houver inclusão
	1.3 - Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes e a equipe interdisciplinar	Coordenação pedagógica	Sempre que houver inclusão
	1.4 - Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição	Coordenação pedagógica	Sempre que houver inclusão
	1.5 - Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela instituição	Pedagoga	Sempre que houver inclusão
2. Escuta , troca de experiências de vida	2.1 - Elaborar regras de convívio entre as crianças e adolescentes	Educador social	Sempre que houver inclusão
	2.2 - Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano	Educador / psicólogo	Diário
3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e social	3.1 - Estimular o convívio e autonomia familiar	Dupla psicossocial	Mensal
	3.2 - Construção do plano individual e familiar e monitoramento	Dupla psicossocial	Mensal
	3.3 - Reunião familiar (pais)	Equipe técnica	Trimestral
	3.4 - Resolução de conflitos	Dupla psicossocial	Diário

	3.5 - Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças e adolescentes em visita domiciliar	Assistente social e educadores	Mensal
4. Apoio a família na função protetiva	4.1 - atendimentos junto a família, visando o acolhimento	Dupla psicossocial	Mensal
	4.2 - atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica	Dupla psicossocial	Semanal
	4.3 - Realizações de debates temáticos	Equipe multidisciplinar	Mensal
	4.4 - Acompanhamentos individuais famílias e crianças e adolescentes	Dupla psicossocial	Semanal
5. Orientação e encaminhamentos	5.1 - Acompanhar e fazer os encaminhamentos para o CREAS e Ministério Público	Assistente social	Mensal
6. Construção do plano individual/grupal de atendimento	6.1 - Individualização do atendimento para cada criança/adolescente	Dupla psicossocial equipe	Sempre que houver inclusão
	6.2 - Realizar reuniões de pais para criar vínculos com as famílias das crianças que frequentam o projeto (roda de conversa)	Dupla psicossocial	Bimestral
	6.3 - Oficinas intergeracionais para estabelecer um ambiente de diálogo e de confiança entre gerações	Educadores	Semestral
7. Atendimento psicossocial sócio familiar	7.1 - Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos	Psicóloga	Mensal e quando houver necessidade
	7.2 - Identificar as crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-las para serviços da rede	Dupla psicossocial	Diário
	7.3 - Identificar família em situação de crise e encaminhá-la para serviços da rede (CREAS)	Dupla psicossocial	Mensal e quando houver necessidade
8. Entrevista e visita domiciliar	8.1 - Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações das crianças, adolescentes e famílias referente a vulnerabilidade e demandas	Dupla psicossocial	Bimestral
	8.2 - Realizar visita domiciliar, afim de conhecer a realidade social das crianças e adolescentes	Dupla psicossocial	Mensal
9. Monitoramento dos encaminhamentos	9.1 - Contribuir com a efetivação do encaminhamento e manter contato para o retorno da informação	Assistente social	Mensal
10. Acompanhamento da frequência e do desempenho escolar	10.1 - Visita a escola, entrevista com professores e coordenadores, coleta de resultados das avaliações mensais	Coordenação pedagógica e Educadores	Mensal
	10.2 - Verificação dos processos de evolução de competências socioemocionais e desempenho escolar com as coordenadorias das escolas	Coordenação pedagógica e Educadores	Mensal
11. Informações , comunicação e defesa dos direitos	11.1 - Oportunizar aos usuários o acesso a direitos socioassistenciais e os centros de referência	Equipe interdisciplinar	Mensal e sempre que houver necessidade
12. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	12.1 - Oficina de acompanhamento escolar	Educador	Diário
	12.2 - Oficina de informática	Educador	Diário
	12.3 - Oficinas de práticas desportivas (futsal, handebol e capoeira)	Educador	Diário
	12.4 - Vivências de valores na educação	Educador	Diário
	12.5 - Atividades lúdicas, parque infantil	Educador	Diário
	12.6 - Comemorações festivas	Toda equipe	Mensal
	12.7 - Exploração do território	Educador	Mensal
	12.8 - Brincadeiras dirigidas com jogos educativos	Educador	Diário
	12.9 - Oficina de contação de história	Educador	Semanal

	12.10 - Convívio com a natureza	Educador	Mensal
	12.11- Oficinas de artes, música (coral, teclado, violão, percussão, flauta doce, saxofone), dança, teatro	Educador	Diário
	12.12 Oficina de arte culinária	Educador	Três dias semanais
13. Mobilização para o exercício da cidadania	13.1 - Participar de passeatas em prol da criança e do adolescente	Coordenação pedagógica	Anual
	13.2 - Conhecimento/apresentação dos lugares públicos especialmente os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente	Coordenação pedagógica	Anual
14. Banco de dados	14.1 - Manter o banco de dados da instituição atualizado	Administração	Sempre que necessário
15. Segurança alimentar	15.1 - Café e almoço (manhã), lanche reforçado (tarde)	Cozinha	Diário
16. Transporte dos usuários	16.1 - Dois ônibus que passam pelos bairros residenciais dos assistidos	Empresas terceirizadas	Diário
17. Encaminhamentos para serviços especializados	17.1 - Serviços odontológicos, oftalmológicos e exames laboratoriais	Consultórios de benfeitores	Mensal
18. Controle e Acompanhamento da Frequência	18.1 - Garantir o fluxo atualizado de informações entre profissionais por meio de sistema online de gerenciamento (http://sistema.amarebrasil.org.br)	Educador /Coordenação pedagógica	Diário

Observação: Caso a pandemia volte a ganhar força, a equipe AMARE reinventará sua metodologia aplicada à realização de suas atividades. Os quadros em salas de oficinas e o reforço escolar voltarão a serem trocados por aplicativos digitais, as visitas domiciliares e a suplementação alimentar serão substituídas pela entrega de cestas básicas, almoços e lanches.

Para atender às medidas de distanciamento social, a equipe será obrigada a replanejar todas as oficinas, algumas na forma de atendimento remoto, entrega de atividades nas residências dos assistidos, gravação de conteúdos socioeducacionais em vídeos, criação de canais próprios em redes sociais, adequação das avaliações ou pela busca ativa de alunos, no desafio de se aproximar mais às famílias, mesmo no distanciamento social.

11 – CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Planejamento da Equipe	x											
Divulgação e Seleção da Clientela	x											
Visitas Domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento Escolar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento Psicossocial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Música, Teatro, Esportes e Lazer		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação p/ o Trabalho e Cidadania		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Suplementação Alimentar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Socioemocional	permanente											
Relatório e Prestação de Contas												x

12 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE DA AMARE

Nº	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA ENTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Ana Carla Borges Rodrigues Vale	Especialização em Psicopedagogia	Coordenadora pedagógica	44 horas semanais
2	Ana Maria Castro Sampaio	Fundamental incompleto	Cozinheira	44 horas semanais
3	Antonia Cristina Silva Pontes	Médio completo	Instrutora de cursos livres	44 horas semanais
4	Claudiane Pereira Vasconcelos	Superior incompleto	Educadora social	44 horas semanais
5	Cleane Aguiar Oliveira	Especialização em Psicopedagogia	Psicopedagoga	44 horas semanais
6	Cleudiane de Paula Ferreira	Fundamental completo	Cozinheira	44 horas semanais
7	Clessia da Silva	Médio incompleto	Cozinheira	44 horas semanais
8	Domingos de Sousa Lima	Fundamental incompleto	Vigia	44 horas semanais
9	Eliete de Carvalho Paiva	Superior em administração	Secretaria executiva	44 horas semanais
10	Edneuda Alves Sampaio	Médio completo	Zeladora	44 horas semanais
11	Elizalda Fontineles Oliveira Aguiar	Pós graduação	Pedagoga	44 horas semanais
12	Gessyka Vanessa Machado Oliveira	Superior em serviço social	Assistente social	30 horas semanais
13	Giselle de Sena Melo	Médio completo	Educadora social	44 horas semanais
14	Hamilton Alves Barbosa Júnior	Pós graduação	Psicólogo	20 horas semanais
15	Hianca Fontineles Aguiar	Pós graduação	Psicóloga	30 horas semanais
16	Ivane Almeida Coelho	Superior incompleto	Educadora social	44 horas semanais
17	José Leandro Ramos Fialho	Fundamental incompleto	Vigia	44 horas semanais
18	Joseana Sousa Cunha	Médio completo	Aux. escritório (aprendiz)	24 horas semanais
19	Johannes Skorzak	Mestrado em Teologia	Gerente	44 horas semanais
20	Juliete Pinheiro de Castro	Superior em pedagogia	Educadora social	44 horas semanais
21	Karina de Oliveira Pereira	Médio completo	Aux. escritório	20 horas semanais
22	Maria do Socorro Rocha Castro	Superior em pedagogia	Educadora social	44 horas semanais
23	Maria Lúcia de Carvalho Silva	Superior em pedagogia	Educadora social	44 horas semanais
24	Mayra Rafaela Sousa Sirqueira	Superior em pedagogia	Educadora social	44 horas semanais
25	Rebeca Silva Cunha	Superior em contabilidade	Auxiliar contabilidade	44 horas semanais
26	Pedro Luiz Cirino Xavier	Analfabeto	Vigia	36 horas semanais

14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1 MONITORAMENTO DO IMPACTO DA INTERVENÇÃO SOCIAL

AMARE estabelece critérios, - capazes de monitorar os resultados obtidos que se respaldam nestas aquisições:

- a) Aplicar questionário sobre desempenho escolar e competências socioemocionais junto às coordenadorias pedagógicas dos colégios da rede pública e dos pais responsáveis (Avaliação processual);
- b) Compleição saudável dos menores (Observação da ONG, Programa Saúde da Família),
- c) Frequência escolar e diminuição de taxa de reprovação (Secretaria Municipal de Educação),
- d) Diminuição de violência e autos infracionais na área sob intervenção (Avaliação Psicossocial / Polícia Militar),
- e) Restabelecimento de vínculos familiares fragilizados (Visitas domiciliares, Conselho Tutelar, Psicólogos)
- f) Domínio de habilidades adquiridas (Avaliações da entidade, apresentações públicas)

14.2 AVALIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

- a) A equipe verifica resultados, analisa falhas, discute roteiros, planeja estratégias juntamente com famílias, escolas e comunidade com o objetivo de avaliar a eficácia e eficiência das atividades voltadas para o público-alvo;
- b) É dada a oportunidade aos pais e assistidos a opinar sobre ofertas de oficinas, propor inovações e questionar sobre profissionais mediante pesquisa de opinião pública;
- c) Garantir o fluxo atualizado de informações entre profissionais por meio de sistema online de gerenciamento (<http://sistema.amarebrasil.org.br>);
- d) A avaliação processual das competências socioemocionais em questionários trimestrais, elaborado em conjunto pela instituição e pela coordenação pedagógica das escolas parceiras visa:
 - Orientar o educador e professor sobre problemas e deficiências de aprendizagens e de comportamento socioemocional;
 - Encaminhar ao Conselho Tutelar casos que passem da competência da equipe e atingem grau maior de complexidade;
 - Subsidiar o relatório final que mensura os resultados da intervenção social.

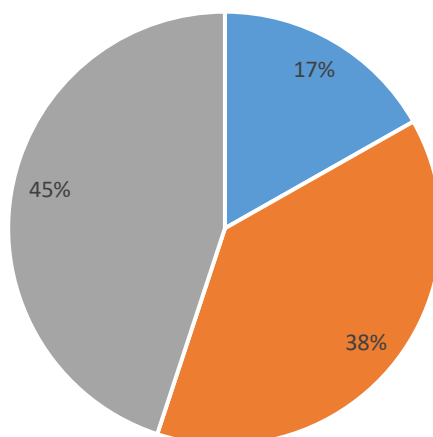
15 – PLANO DE CUSTEIO PARA O ANO DE 2022

Projetando o IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 2021 em 10,06% chega-se ao seguinte reajuste orçamentário.

NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA	TOTAL
1. Recursos Humanos	1.1 Educadores sociais 44hs (10)	263.960
	1.2 Psicopedagoga 44hs (1)	29.832
	1.3 Assistente social 30hs (1)	23.056
	1.4 Psicólogo (2)	45.614
	1.5 Administração 44hs (4)	119.823
	1.6 Assessoria de Comunicação e projetos (2)	43.695
	1.7 Cozinheiras e zeladora 44hs (3)	48.467
	1.8 Vigias 44hs (3)	67.291
	1.9 Aprendiz 20hs (1)	5.681
	1.10 Músicos 20hs (4)	48.000
	1.11 FGTS	52.335
SUB-TOTAL		747.754
2. Despesas Correntes com Atividades do Projeto	2.1 Alimentação e cozinha	140.000
	2.2 Material didático	6.000
	2.3 Esporte e lazer	8.000
	2.4 Oficinas pré-profissionalizantes	10.000
	2.5 Auxílio voluntariado	13.200
	2.6 Auxílio transporte	10.000
	2.7 Assistência saúde	10.000
	2.8 Capacitação	14.000
	2.9 Ações de sustentabilidade	5.000
	2.10 Transporte alunos	40.000
	2.11 Fardamento	11.000
SUB-TOTAL		267.200
3. Administração do Projeto	3.1 Energia elétrica	420
	3.2 Telefone e Correios	720
	3.3 Informática	1.000
	3.4 Material de expediente	3.000
	3.5 Tarifas bancárias	1.500
	3.6 Manutenção veículo	8.000
	3.7 Viagens de serviço	7.000
SUB-TOTAL		21.640
4. Manutenção da Base Física	4.1 Manutenção de bens e instalações	35.000
SUB-TOTAL		35.000
TOTAL		1.071.600
CONTRAPARTIDA LOCAL		180.000
CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS		410.000
SUBSÍDIO KINDERMISSIONSWERK		481.594

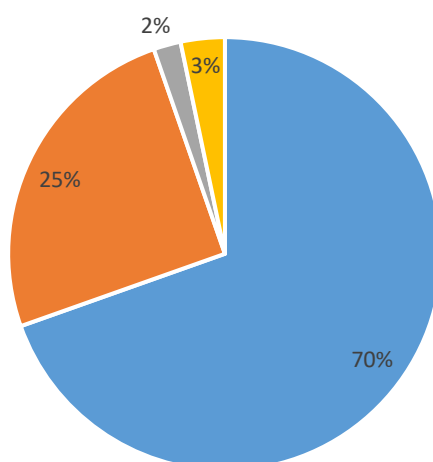
a) Origem das Receitas

■ Contribuição Local ■ Contribuição Terceiros ■ Kindermissionswerk



b) Aplicação dos Recursos

■ Recursos Humanos ■ Despesas Correntes ■ Administração ■ Manutenção Base Física



Esperantina (PI), 12 de janeiro de 2022

Isael Lustosa de Castro
Presidente

Johannes Skorzak
Gerente

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1. **Nome:** Amare – Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina.
2. **CNPJ:** 12.175.485/0001-33.
3. **Natureza Jurídica:** Associação sem fins lucrativos.
4. **Endereço:** Morro da Amare, s/n, Bairro Santa Luzia, 64.180.000 Esperantina – Piauí, Tel.: (0055) 86 98824 6724 / Site: amarebrasil.org.br.
5. **Presidente:** Isael Lustosa de Castro (com mandato até 05.02.2023).
6. **Fontes de Recursos:** Doações nacionais e multas do Judiciário, Campanha “Apadrinhe uma Criança”, Secretaria da Educação do Estado do Piauí, Sistema Estadual de Inclusão e Promoção Social do Piauí; Doadores da Alemanha: Paróquia Herz Jesu, Wuppertal, Associação de Promoção a Amare, Siegburg, Ação Reis Magos, Aachen, Arquidiocese de Colônia.
7. **Resumo Histórico:** Amare é uma Instituição filantrópica de Assistência Social, foi fundada a 09/05/1990 para integrar meninos/as marginalizados pela miséria na comunidade. Ela tornou-se propulsora do Conselho Municipal de Assistência Social (1994), organizando o primeiro seminário dos Conselhos de Direitos e Tutelares do Piauí (1992).
8. **Principais Atividades e Metas:** A entidade atende a média de 450 crianças e adolescentes por meio de socialização, oficinas pré-profissionalizante, apoio a aprendizagem escolar, recreação, música, esporte, alimentação, acompanhamento sócio comunitário, diariamente em dois turnos. Objetivo é a proteção de menino/as em situação de risco pessoal e social contra todas as formas de exploração, envolvimento com drogas, negligência e abandono, o combate intenso a trabalho e prostituição infantil.
9. **Área de Abrangência:** Esperantina, no especial, bairros e comunidades da periferia: Santa Luzia, Cristo Redentor, Batista de Amorim, Pedreira, Vila da Paz, Mão Santa, Bernardo Rego, Alecrim, Fazendinha e Nova Esperança.
10. **Registros:** Conselho Nacional de Assistência Social (289889.006002/94-36), Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Livros A/2, fls. 3/4, matrícula n.º 65, Cartório 1º Ofício de Deus C. Lages, Esperantina-PI; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (válido até 27.03.2024, concedido pelo Ministério da Cidadania, DOU em 28 de dezembro de 2020), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 001/92.
11. **Contas:** Banco do Brasil, agência Esperantina (2048-6), c/c 11.827-3 e 33.797-8 (Apadrinhe uma Criança).